



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.498**

Aprova a reforma curricular para o curso de Música, grau Licenciatura em Música.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 17 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02, de 01 de julho de 2015;

Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Música, grau licenciatura em Música, nº 04/2018;

Considerando que não há aumento de encargos didáticos que resultem em ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e custeio do curso,

**RESOLVE:**

**Art.** Aprovar a nova matriz curricular do Curso de Música, grau Licenciatura em Música, para os ingressantes a partir do primeiro semestre letivo de 2019. São partes integrantes dessa resolução a matriz curricular, a tabela de equivalência e os programas das novas disciplinas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2018.

Ouro Preto, 17 de julho de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Presidente**

